

32
ENVIE-SE A DIRECÇÃO

Pôrto, 19 ABR 1940
O PRESIDENTE



Registrada
sob o n.º 9954
19 ABR 1940
Amey

[Handwritten signature]

Licença N.º 519
20/19/40
CMP AG

Exm^a. Câmara Municipal do Pôrto

João Bento Padiñha casado residente na rua Coronel Pacheco nº.10, deseja mandar dividir uma sala do 1º andar do prédio da sua residencia sita na rua acima indicada, conforme indica os projectos juntos a traços a tinta carmin; e assim

Pede deferimento



Pôrto, 19 de Abril de 1940.

Pelo req^{te}. Joaquim Loure de Fauts Sauto

Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.
Pôrto, 22 MAIO 1940 de 19__
O Presidente,

Esperquim Mendes



2mg



Termo de responsabilidade

Eu abaixo assinado Joaquim Soares de Fontes Santos mestre de obras diplomado residente na Av. Saraiva de Carvalho nº.50, declara para todos os efeitos da legislação em vigor assumir a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Sr. João Bento Padilha pertence de levar a efeito no prédio nº.10 da rua do Coronel Pacheco.

Pôrto, 18 de Abril de 1940.

Joaquim Soares de Fontes Santos

Reconheço a assinatura supra de

Joaquim Soares de Fontes Santos.

Serto, 18 ABR 1940

Caj.º notário Dr. Cruzado



[Handwritten signature]



3mg

APROVADO

Pôrto, 22 MAIO 1940 de 19

O PRESIDENTE

CMP
AG

Esposu...

Memoria descritiva

No prédio nº 10 da rua Coronel Pacheco pretende o Sr. João Bento Padilha mandar ~~di~~dir uma sala no 1º andar do prédio a cima citado de harmonia com os desenhos juntos indicado a traços a tinta carmin. Os tapamentos serão construídos em madeira de bitóla sendo fasqueados e rebocados a cal da Figueira e saibro aspero sendo estucados a cal gesso e areia fina por as duas faces.

Todas as faixas e portas serão pintadas a tinta a óleo com côres claras levando duas demãos de tinta e uma de esmalte.

As portas levarão bandeira com vidro tendo todos os aposentos a construir luz directa com janelas voltadas para a via pública.

Todo o prédio tanto interior como exteriormente será caiado e pintado.

As obras que se pretende levar a efeito vão indicadas nos projectos juntos a traços a tinta carmin.

Pôrto, 19 de Abril de 1940.

João Bento de Santos Lento

Escudos 566860

Falão N.º 7874

17 8194.0

[Signature]



CMR AG

5mes

Registo N.º 9954
Data 17/11/40

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Obras e Urbanização

Serviços de Edificações Urbanas

Requerente: *João Bento Padilha*

Local: *R. de Coronel Pacheco, 10*

Especificação da obra: *sanitário divisórias*

Responsável: *Joaquim Lucas de Fontes Santos*

Importâncias a cobrar:

Obras de *3.ª* categoria Zona *Central* Prazo da execução *sem* meses

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	1500
- m. q. de área utilizável	\$
- m. q. de área coberta	\$
- ml. de muro interior	\$
- ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

- m. q. de varanda aberta	\$
- m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	3000
444.00 m. q. de área utilizável	159.85
- m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

- Números	\$
-----------	-------	----

DE ALINHAMENTO:

- m. l. de fachada	\$
--------------------	-------	----

EMOLUMENTOS 750

IMPRESSO 25

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	2.125.00
Para o Estado	2.150.00
	2.150.00

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	30500
Para o perito Sanitário	30500
	322500

ADICIONAL DE 30% 64500

IMPOSTO DO SÊLO \$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	12000
Do pavimento	8000
	14000

Total: Esc. 76600

MEDIU: *[Signature]*

Averbado no Boletim n.º *276*
[Signature]

TAXOU: *[Signature]*

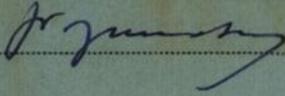
CONFIRIU: *[Signature]*

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

~~Em termos de deferimento~~

Porto, de de 9

O Director



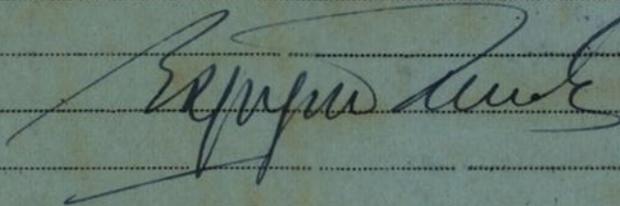
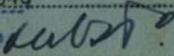
DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Porto, em 22 MAI 1949

O Presidente



SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

CMP AG 19-IV-40 6m9

aos Serviços de Urbanização, Inspeção de Saúde, Inspeção de Incendios e Serviços de Obras Municipais para se dignarem informar
Porto, 20 de Abril de 1940

Parecer

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Quanto a estes Serviços não há inconveniente, nada tendo a requerer.

23 de Abril de 1940

Dr. La Libra Duarte

v.

J. José Mendes Sousa

Não há inconveniente

27/4/40 [Signature]



INSPECCAO GERAL DO SERVIÇO DE INCENDIOS DO PORTO

Não há inconveniente
11.5.1940

[Signature]

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE PAVIMENTO E ESGOTOS
LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS.

Tem de ligar as aguas pluviais ao aqueducto municipal.

Deposito para a reparaçao do pavimento 80,000

7/5/40

Deposito tem 3 pavimentos [Signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*

Prazo para execução: *Um mês*

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Pórtó, *17* de *maio* de 19 *42*

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Bacelar

7me



Câmara Municipal da Cidade do Pôrto

ANO CIVIL DE 19 40

CMP AG

Guia de entrada de depósito N.º 1937

Despacho de _____ de _____ de 19 _____	Dinheiro corrente	<u>180\$00</u>
	Papeis de crédito	<u> \$ </u>
	Total Esc.	<u>180\$00</u>

Pela presente guia vai João Bento Padilha

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de centos e oitenta e \$ -

como depósito de garantia às condições da licença para compra
de duas divisórias na Rua Coronel Pacheco,
registo n.º 9954, de 19/6/940

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

2.ª Direcção—Serviço de Finanças, 19 de Agosto de 19 40
do O Chefe da Contabilidade,

Recebi a quantia de centos e oitenta e \$ -

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 19 de Agosto de 19 40

Em _____ de _____ de 19 _____

O Tesoureiro,
[Signature]



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 519 de 194^o para obras particulares de 3^a categoria.

Local Rua do Coronel Pacheco nº 10

Natureza construir divisorias

Nome do técnico responsável Joaquim S.F.Santos



De harmonia com o despacho de 22 de Maio de 194^o dado ao requerimento registado sob o n.º 9954 de 194^o, é concedida a

João Bento Padilha

a presente licença para executar, com as

condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

— As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 17 de Dezembro de 194^o.

— Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.

— As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.

— Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.

— Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

a) P.E.: tem que ligar as aguas pluviais ao aqueducto

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 20 de Agosto de 194^o.

Guilherme Benfins Bauer, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

O Presidente,

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	15\$00
..... m. q. de área utilizável	\$
..... m. q. de área coberta	\$
..... ml. de muro interior	\$
..... ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

..... m. q. de varanda aberta	\$
..... m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	30\$00
..... m. q. de área utilizável	159\$25
..... m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

..... Números	\$
-------------------------	----

DE ALINHAMENTO:

..... m. l. de fachada	\$
----------------------------------	----

EMOLUMENTOS	7\$50
-----------------------	-------

IMPRESSO	\$25
--------------------	------

212\$60

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	25\$00
Para o Estado	25\$00

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	30\$00
Para o perito Sanitário	30\$00

322 \$60

ADICIONAL DE 30 % ₀	64 \$00
--	---------

IMPOSTO DO SÊLO	\$
---------------------------	----

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	100\$00
Do pavimento	80\$00

180 \$00

\$

Total: Esc. . . . 566 \$60

24/9

32

CMP AG

amg

ENVIE-SE A DIREÇÃO

Porto,

21 SET. 1940



21 SET. 1940

17460

Alfende Loure

2.ª Direcção (Serviço de Finanças)
N.º 1181
30/11/1948

Resolução do Livro de Porto

Deferido em vista da informação
Pôrto, 3/12/1940
O Director dos Serviços de Finanças,

Exm.º Snr. Presidente da Câmara Municipal do

P Ô R T O

Averbado no Boletim n.º 244

JOÃO BENTO PADILHA, residente na Quinta do Bom Nome - Negrelos, tendo concluido as obras a que se refere a licença junta nº 519, pede a V.Exª se digne autorizar a restituição dos respectivos depósitos de garantia.

Pede deferimento

Pôrto, 21 de Setembro de 1940.

Pelo Requerente

João Ferreira

Falás nº 10223
Inv: 37000
17/XII/1940
[Signature]

27 JUN. 1945
ARQUIVO MUNICIPAL

Foi passada a guia de levantamento do depósito de Esc. 180 (Pôrto vintenta) a que se refere este requerimento, em 12 de 12 de 1940.

Chefe de Serviço
[Signature]

Em cumprimento do despacho...
n.º da Fazenda Municipal... de 1940

22253



Registo

N.º 17460

Data 21.7.40

12/12/1940
10m



Câmara Municipal do Pôrto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente:

João Busto Godilha

Local:

Rua do Coronel Yachec, 10

Especificação da obra:

sanctus divisória

Licença N.º

519 de 20 de agosto de 1940

Importância depositada:

180560: - Resendos - 3700

INFORMAÇÕES

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

(EXPEDIENTE)

Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação camarária de 2 de Janeiro de 1932.

Pôrto, 23 de Setembro de 1940

[Handwritten signature]

Aos Serviços de Urbanização e de Obras Municipais para se dignarem informar.

Pôrto, 23 de Setembro de 1940

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

[Handwritten signature]
Serviços de Urbanização

Quanto a este Serviço, está em termos de deferimento.

Pôrto, 30 SET 1940 de 19

[Handwritten signature]

Garantias calculadas a parcelas fixadas 200 m²
 " Paving em laje 100 m²
 Garrafas

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS
PAVIMENTOS E ESGOTOS

Não há inconveniente no que diz respeito a este Serviço em levantar o depósito, devendo o requerente entrar no Coiro Municipal com a quantia de 37\$00 importe da reposição feita no pavimento.

Porto, 9 de Outubro de 1940

O ENG.º CHEFE DO SERVIÇO

[Handwritten signature]

CONFIRMO

Em 9/10/1940

O ENGENHEIRO-CHEFE

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Em vista das informações dadas e tendo as obras sido executadas de acordo com a licença concedida e projecto aprovado, merece deferimento.

Porto, de 28. NOV. 1940 de 1940

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

DIRECÇÃO

Porto, 28. NOV. 1940

O DIRECTOR,

[Handwritten signature]

Em condições de deferimento, em vista das informações anteriores.

Porto, 3 de Dezembro de 1940

Serviço de Contabilidade Central

O CHEFE DE SERVIÇO,

[Handwritten signature]

R. Coronel Pacheco, Almg
Registrada

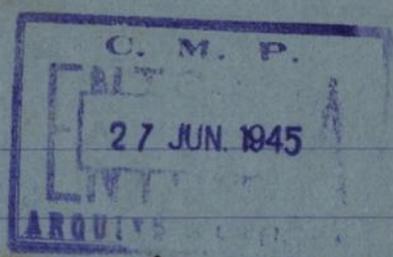
32

ENRE-SE A DIREC
Pôrto, 31 OUT. 1940
O PRESIDENTE



19101
31 OUT. 1940

Alfender...



Requero 9.90
4463 Sabado

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em 3 DEZ. 1940
O Director,

Exm^a. Snr. Presidente da Câmara Municipal do
P Ô R T O

Averbado no Boletim 244
[Signature]

JOÃO BENTO PADILHA, residente na Quinta do Bom
Nome - Negrelos, tendo concluido as obras do seu prédio da
Rua Coronel Pacheco nº 10, desta cidade, a que se refere a
licença nº 519, vem muito respeitosamente pedir a V.Ex^a se
digne ordenar a respectiva vistoria.

Pede deferimento

Pôrto, 31 de Outubro de 1940.

João Bento Padilha

Em 21-XT-940
Está conforme
[Signature]

Vertical stamp with 'SERVIÇO DE REGISTRO' and other illegible text.

EMBE



Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Obras e Urbanização

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Informação N.º 900/910

REGISTO

Req. regist. sob o n.º

R.º Secretaria Geral n.º

Ref.as

19101
AUG

Ent.ª na Câmara em

» nos Serviços em

Informado em

31-10-910

31-11-910

CMP AG

As obras foram executadas de acôrdo com a licença concedida e projecto aprovado. Procedeu-se á necessária vistoria, não havendo inconveniente em entregar ao interessado o respectivo atestado de habitabilidade

Barney

Auto de Vistoria



13/11/40

Aos trinta e um do mês de Novembro de mil nove-
centos e quarenta, compareceram na rua do Coronel Pacheco

N.º 10
desta cidade, os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico,
e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais
verificaram que o prédio que João Bento Rodilla modificou

ao abrigo da licença N.º 519 de 1940
no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de habitabilidade

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

João de Sousa
Engenheiro
Guilherme Bomfim Barreiros

CMP
AG

111mg

111

ATESTADO DE HABITABILIDADE

DOUTOR ANTÔNIO AUGUSTO ESTEVES MENDES CORRÊA, PROFESSOR
CATEDRÁTICO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO
PÔRTO E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO, atesta
nps termos e para os efeitos do artigo quarto do decreto
número catorze mil trescentos e setenta e dois de trinta
de Setembro de mil novecentos e vinte e sete que o pré-
dio sito na rua do Coronel Pecheco com o número de poli-
cia dez modificado por João Bento Padilha ao abrigo da li-
cença camarária número quinhentos e dezanove de mil nove-
centos e quarenta se encontra em condições de habitabili-
dade, como se verificou na vistoria realizada em vinte e
um de Novembro de mil novecentos e quarenta cujo auto fi-
ca arquivado nos respectivos Serviços.....

E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado
e autenticado com o selo branco das armas da Cidade.

Pôrto e Paços do Concelho, de Dezembro de 1940.

Eu

O PRESIDENTE